



LEI Nº 1.863 DE 02 DE MAIO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NA
LOCALIDADE DE EXPANSÃO B, EM PAPUCAIA,
2º DISTRITO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS
DE MACACU,** Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei
municipal:

ART. 1º - Fica denominada Rua Fidelis Lopes, a atual Rua "1" que
têm início na Avenida Doutel de Andrade, numa continuação da Rua Sebastião M.
da Silva, dando acessos às ruas Arnaldo Castro dos Santos, Geraldo M.de Oliveira
e Ângelo Mota, na localidade de Expansão B, em Papucaia, 2º Distrito de
Cachoeiras de Macacu.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2011.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: José Tadeu Gonçalves Pinto - Vereador do PP.